



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 433/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23007.000871/08, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **Elilson Bandeira Luz**, matrícula SIAPE n.º0286108, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 004, com Mestrado, em regime de Dedicção Exclusiva, e lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, desta Universidade.

Declarar vago o respectivo cargo.

Publique-se, anote-se e cumpra-se

Cruz das Almas, 03 de outubro de 2008


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício